



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I N º 9 5 0

SÚMULA: "Dá a denominação de Rua Frederico Blanc Mendes, na nova Via Pública projetada para o Bairro 3 Chácaras, de nossa cidade".-

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:"

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de Rua Frederico Blanc Mendes, a nova Via Pública Projetada, no Bairro 3 Chácaras de nossa cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA ,
ESTADO DO PARANÁ, em 1º de junho de 1993.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito